



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8a. Sessão Extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1963.

PRESIDENTE :- ODILON IZAR

SECRETÁRIO :- WALDOMIRO DOS SANTOS

À hora regulamentar marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Alcides Bachega, Argemiro Beghine, João Tarora, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de nove (9) dos senhores vereadores.

O sr. Presidente informou que havendo numero legal, declarava aberta a presente Sessão, informando mais que, não havendo matéria no Expediente Não Sujeito a Votação, assim como no Expediente Sujeito a Votação, convidava o sr. Secretário a proceder a leitura dos Projetos na ORDEM DO DIA.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização legislativa, para doar pura e simplesmente a Cia. Paulista de Força e Luz, a linha primária de 13,2 Kv, a rede de distribuição primária e secundária construída no Distrito de Jafa, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. Discussão e Votação, o Projeto de Lei n. 2/63.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para organizar projetos para aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Defesa do Café, e outras providências, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. Discussão e Votação o Projeto de lei n. 4/63.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, artigo por artigo, o Projeto de lei do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a revogação da lei n. 543 de 11 de abril de 1958, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. Discussão e Votação o Projeto de lei n. 5/63.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, artigo por artigo, o Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para conceder uma gratificação anual de Cr\$. 5.000,00, aos funcionários do quadro "Pessoal Fixo", tendo a Casa o aprovado por unanimidade.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. Discussão e Votação o Projeto de lei n. 6/63.

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que o assunto que trouxe ao tribunal diz respeito ao decreto do sr. Governador do Estado de São Paulo, sobre o pagamento do excesso de arrecadação devido aos Municípios, o qual pelo decreto, somente será pago de dois em dois anos. Disse mais que tal decreto viria prejudicar todos os municípios cujos orçamentos, já estão vigorando e que prejudicará sobremaneira todas as cidades interioranas, pois as mesmas esperam essas quotas do excesso de arrecadação a fim de suprir suas necessidades principais. Finalizando suas palavras, solicitou dos políticos partidários do atual Governador do Estado, as providências devidas, a fim de que os mesmos mostrem ao sr. Governador as desvantagens que advirá tal atitude para os Municípios interioranos.

O sr. João Tarora, assumiu a Presidência.

O Sr. Odilon Izar, com a palavra, disse que apresentava as famílias enlutadas de Garça, as condolências de pesar, pelos

